

INFORMAÇÃO

DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE



NÚMERO: 002/2013

DATA: 10/04/2013

ASSUNTO: Prémio de Boas Práticas em Saúde 2013 – Qualidade e Inovação

PALAVRAS-CHAVE: Prémio; Boas Práticas; Saúde; Qualidade; Inovação

PARA: Conhecimento de todos os Estabelecimentos de Saúde

CONTACTOS: APDH – HOPE (Telefone: 963 668 745)

A Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar (APDH) e a Direção-Geral da Saúde (DGS) em parceria com a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) e com as Administrações Regionais de Saúde (ARS's), vão organizar a **7ª edição do Prémio Boas Práticas em Saúde**, com o objetivo de distinguir o trabalho dos profissionais ou das equipas dos serviços dos setores público, privado e social, que se destaquem pelo desenvolvimento de projetos na área da qualidade e/ou inovação, contribuindo para a melhoria dos resultados em saúde, bem como proporcionar maior divulgação das boas práticas em saúde, a nível nacional e internacional, na expectativa de que os projetos apresentados e selecionados possam ser replicados ou constituir incentivo para novos projetos em áreas afins.

A edição do ano de 2013 do Prémio de Boas Práticas em Saúde - Qualidade e Inovação (PBPS) pretende, como sempre, acompanhar os desafios que se colocam à gestão e disponibilização de cuidados de saúde e, em especial, as preocupações das Grandes Opções do Plano - Saúde, concretamente no que respeita à estratégia “Melhoria da qualidade dos cuidados e da segurança do doente”. Assim, selecionaram-se como temas:

- 1. Segurança do doente (nomeadamente nas áreas da prevenção e controlo da infeção associada aos cuidados de saúde, prevenção e controlo da resistência aos antibióticos, prevenção de quedas, combate ao erro medicamentoso, combate ao erro cirúrgico, entre outras);**
- 2. Engenharia de processos e sustentabilidade na prestação de cuidados de saúde (Inovação/Eficiência);**
- 3. Implementação de boas práticas de governação clínica, com o envolvimento das direções clínicas dos cuidados hospitalares e cuidados de saúde primários.**

Podem apresentar candidatura ao PBPS as Instituições de saúde dos setores público, privado ou social, incluindo pessoas singulares, colaboradores dessas Instituições, desde que devidamente mandatados para tal ou outras Instituições, desde que o projeto se enquadre em atividades relacionadas com a prestação de cuidados de saúde, e esteja constituída uma parceria com uma Instituição de saúde.

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre 2 de maio e 11 de junho de 2013.

As candidaturas serão efetuadas *on-line* em formulário disponível para o efeito no sítio do Prémio Boas Práticas em Saúde – www.boaspraticasemsaude.com onde também se encontram outras informações adicionais, referentes à 7ª edição, concretamente o regulamento, que contempla de forma explícita os requisitos de admissão ao Prémio, assim como os motivos de exclusão, métodos de seleção e critérios de análise.

O processo decorrerá de forma idêntica à dos anos anteriores, com um período para aceitação de candidaturas, as quais serão avaliadas por uma Comissão Científica e nomeados os projetos melhor classificados para apresentação pública num Encontro. Em cerimónia, a decorrer no final deste evento, será atribuído o Prémio de Boas Práticas para distinguir o melhor projeto.

A DGS, a ACSS, as ARS's e a APDH convidam os profissionais de saúde, equipas de saúde ou outras de setores sociais, desde que em trabalho de articulação ou cooperação direta com a Saúde, a apresentar projetos que representem boas práticas enquadradas nos temas selecionados para 2013, acima referidos.

O Encontro para apresentação dos projetos nomeados e entrega do Prémio, terá lugar na Região de Lisboa e Vale do Tejo, durante o 4º trimestre do ano, em dia e local a divulgar posteriormente.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde